



**3º ADENDO AO EDITAL Nº UB 006/2023  
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA  
PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.**

A **UNIVERSIDADE BRASIL**, reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial nº 374, de 14 de junho de 1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989, recredenciada pela Portaria nº 523 de 10 de maio de 2012, publicada no D.O.U de 11/05/2012, mantida pela CEISP-SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.099.207/000130, por meio de sua Magnífica Reitora **Bárbara Izabela Costa**, após a deliberação da Comissão de Planejamento e Execução do Processo Seletivo da Universidade Brasil – UB, no uso das suas atribuições legais e de acordo com a Resolução CONSU nº 020/2023 de 31/08/2023, torna público o **ADENDO** ao Edital **Nº UB 006/2023 PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2023**.

**1. Fica alterada a data de entrega dos documentos previstos no no item 2.5:**

Etapa	Descrição	Caráter	Prazo
1	A - Entrega da declaração de matrícula da instituição de ensino de origem	Eliminatório	De 16/08/2023 a 05/09/2023
	B - Entrega dos documentos pessoais (RG ou CNH, em que conste o número de inscrição do CPF e comprovante de residência)		
	C – Entrega do Histórico Escolar da instituição de ensino de origem ou do boletim de resultado do ENEM	Classificatório	
2	A - Entrega dos documentos pessoais e B - Entrega dos documentos para análise curricular	Obrigatório	De 16/08/2023 a 11/12/2023

**2. O item 2.6 fica acrescido do seguinte:**

**ETAPA 1C – ENTREGA DO HISTÓRICO ESCOLAR DA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM OU BOLETIM DE RESULTADO DO ENEM (CLASSIFICATÓRIA):**

Apresentar Histórico Escolar da instituição de origem ou boletim de resultado do ENEM de um dos últimos 10 (dez) anos (2013-2022), para efeito de classificação no Processo Seletivo. Será obedecida a ordem, para efeito de classificação, primeiramente dos candidatos que fizerem a entrega do Histórico Escolar da instituição de origem ou do boletim de resultado ENEM e, em seguida, dos que não fizerem a entrega.

**3. Fica alterado o item 4.3:**

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo site: [www.ubvestibular.com.br](http://www.ubvestibular.com.br), a partir de 10h do dia 16/08/2023, até as 20h do dia 05/09/2023 (horário de Brasília), conforme as instruções deste Edital.



**4. O item 6 fica acrescido do seguinte:**

6.7. A Universidade Brasil se reserva no direito de convocar quantos candidatos forem necessários para o preenchimento das vagas previstas neste Edital.

6.7.1. Após finalização do processo de matrícula da **primeira chamada**, caso ainda existam vagas remanescentes, a Universidade Brasil poderá realizar processo contínuo de chamada dos candidatos não convocados anteriormente, por ordem de classificação, ficando sujeitos ao Cronograma (Anexo II), divulgado no site da Universidade Brasil.

**5. Fica alterado o Cronograma (Anexo II)**

**ANEXO II – CRONOGRAMA  
EDITAL 2023/2 – TRANSFERÊNCIA EXTERNA AO CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA Nº  
006/2023**

<b>Atividade</b>	<b>Data/Período</b>
<b>Período de inscrição on-line e pagamento da taxa de inscrição.</b>	<b>16/08/2023 a 05/09/2023</b> Das 10h do primeiro dia às 20h do último dia
<b>Período para entrega dos documentos da Etapa 1 (A, B e C)</b>	<b>16/08/2023 a 05/09/2023</b> Data limite para envio de documento oficial válido com foto (RG ou CNH) e comprovante de residência, na "Área do Candidato".
<b>Resultado do Processo Seletivo</b>	<b>29/08/2023</b> - A partir das 14h <b>Divulgação da 1ª Chamada</b>
	<b>06/09/2023</b> - A partir das 17h <b>Divulgação da 2ª Chamada</b> (Se houver vagas disponíveis)
<b>Período de Matrículas</b>	<b>29/08/2023 a 05/09/2023</b> <b>1ª Chamada</b> Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Pagamento do Boleto da Matrícula
	<b>06 a 13/09/2023</b> <b>2ª Chamada</b> Assinatura de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e Pagamento do Boleto da Matrícula
<b>Período da Matrícula Orientada</b>	<b>29/08/2023 a 05/09/2023</b> <b>1ª Chamada</b>
	<b>06 a 13/09/2023</b> <b>2ª Chamada</b>
<b>Período para entrega dos documentos da Etapa 2 (A e B)</b>	<b>16/08 a 11/12/2023</b> Vagas remanescentes, para reflexo da análise curricular no 1º semestre letivo de 2024  (Necessário estar matriculado para realização da análise curricular)
<b>Início das Aulas Presenciais</b>	<b>07/08/2023</b>

As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da Universidade Brasil. Caso haja alteração, esta será previamente comunicada por meio de edital.



**6. Ficam RATIFICADAS as demais disposições do Edital UB-006/2023.**

São Paulo, 31 de agosto de 2023.

**Bárbara Izabela Costa**  
**Reitora**